

PROJETO DE LEI Nº 133-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 204.855,42 e um Crédito Suplementar de R\$ 5.000,00.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 204.855,42 (duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio

20.601.0027.1043 Convênio Fortalecimento da Silvicultura

3.3.20.93 Restituições e Indenizações R\$ 203.573,18

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.1030 Infra-Estrutura p/ Desporto Amador

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 1.282,24

(Recurso: 1134 – Conv.Fed.Pista Atletismo)

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit 2011 Recurso 1136: Conv. Fed. Silvicultura BB 51.042-4, no valor de R\$ 203.573,18;
- Excesso de Arrecadação ano 2012 do Recurso 1134 – Convênio Federal Pista de Atletismo Caixa Federal 647.088-1, no valor de R\$ 1.282,24.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 manutenção Secretaria da Juvent. Esp. E Lazer

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (738) R\$ 5.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.1030 Infraestrutura p/ o Desporto Amador

4.4.50.41 Contribuições (724) R\$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 133-04/2012

Lajeado, 17 de setembro de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 204.855,42 e um Suplementar de R\$ 5.000,00.

A abertura de crédito especial de R\$ 203.573,18 na Secretaria da Indústria e Comércio refere-se a saldo residual do Convênio Federal Silvicultura, BB 51.042-4, que deve ser devolvido ao Governo Federal.

A abertura de crédito especial de R\$ 1.282,24 refere-se a uma diferença de valor referente ao Convênio Federal Pista de Atletismo.

E a suplementação de R\$ 5.000,00 na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer se faz necessária para manutenção da Secretaria.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.